

DECRETO Nº 039,

DE 02 DE JULHO DE 2012.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL POR SUPERÁVIT”**

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 561, de 16 de dezembro de 2011:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) para dar cobertura a seguinte verba orçamentária:

ÓRGÃO 04 – SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Atividade 2441 – MANUT DAS ATIVIDADES DO GINÁSIO ESPORTIVO MUNICIPAL
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ (4923) R\$ 500,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 04 – SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Atividade 2441 – MANUT DAS ATIVIDADES DO GINÁSIO ESPORTIVO MUNICIPAL
3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PF (4920) R\$ 500,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2012.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Rosa Cristina Rebellatto
Sec. Mun. Adm. e Fazenda